



## MEMÓRIA DE REUNIÃO

**Data:** 14/03/2024

**Local:** HC-UFTM

**Processo:** 23521.019.205/2023-80

### ASSUNTO DA REUNIÃO

**Horário:** 11:00

**Início:** 11:00h

**Término:** 12:30h

**Assunto:** REUNIÃO MENSAL DO CONSELHO GESTOR

### PARTICIPANTES:

1. ANDRÉ JERÔNIMO- SIAPE 112067
2. VIVIANE DE ALMEIDA COBO- SIAPE 1765603
3. ENILDA ANA DE OLIVEIRA- SIAPE 3213842
4. KAREN KAROLINE SILVA- SIAPE 2118857
5. ANA CAROLINA RIBEIRO TERRA-SIAPE 1849616
6. YURI E. S MAZETO -SIAPE 1914222
7. VERIDIANA MARIANO SOARES- SIAPE 2119202
8. FABIANA BARROSO R. MOREIRA- SIAPE 2101414
9. LUANA P. C BARBOSA -SIAPE 2111742
10. SHEILA A. SILVA -SIAPE 1426623
11. DANIELLE FERREIRA MODESTO- SIAPE 1193322
12. PAULO ESTEVÃO PEREIRA- SIAPE 1372898
13. ANA PAULA VIEIRA PINTO ARTIAGA- SIAPE 1999789
14. RENATO SICINATO OLIVEIRA E SILVA- SIAPE 3340733

### DISCUSSÃO/ENCAMINHAMENTOS:

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DA UNIDADE MULTIPROFISSIONAL -HC UFTM

NO DIA 14 DE MARÇO DE 2024, AS 11H13MIN, FOI INICIADA A REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DA UNIDADE MULTIPROFISSIONAL, COM A PRESENÇA DA CHEFE DE UNIDADE IZABELLA BARBERATO SILVA ANTONELLI, OS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS, ANDRÉ JERONIMO SIAPE:1122067, ENILDA ANA DE OLIVEIRA SIAPE: 3213842, ANA CAROLINA RIBEIRO TERRA SIAPE:1849616, KAREN KAROLINE SILVA SIAPE:2118857, VIVIANE DE ALMEIDA COBO SIAPE: 1765603, FABIANA BARROSO ROCHA MOREIRA SIAPE 2101414, REPRESENTANDO A RT DA FISIOTERAPIA NEURO/ORTOP, VERIDIANA MARIANO SOARES 2119202, LARISSA CHRISTINA PIRES BARRIENTO 1192271, ANA CAROLINA RIBEIRO TERRA-SIAPE 1849616, YURI E. S. MAZETO SIAPE 1914222, LUANA P. C BARBOSA, SIAPE 2111742, SHIELA A; SILVA SIAPE 1426623, DANIELLE FERREIRA MODESTO SIAPE 1193322, RENATO SICINATO OLIVEIRA E SILVA SIAPE:3340733, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO E ANA PAULA VIEIRA PINTO ARTIAGA SIAPE 1999789, TERAPEUTA OCUPACIONAL (ADMINISTRATIVO).

A CHEFE DE UNIDADE, IZABELLA INICIOU A REUNIÃO PONTUANDO ALGUMAS SITUAÇÕES E RECOMENDAÇÕES PARA ALINHAMENTO COM A EQUIPE MULTIPROFISSIONAL.

PRIMEIRAMENTE FALOU SOBRE AS MÁSCARAS N95, QUE DURANTE A PANDEMIA, ESTAVA PACTUADO QUE A RETIRADA DAS MESMAS PARA USO NO HC, ERA NA SALA DA UNIDADE MULTIPROFISSIONAL. PORÉM COM O A MUDANÇA DO PROCEDIMENTO DE RETIRADA, A MÁSCARA N95 DEVERÁ SER RETIRADA NO ALMOXARIFADO PRÓXIMO AO NECROTÉRIO, AO LADO DA FARMÁCIA, DENTRO DO HC-UFTM. NÃO HA A NECESSIDADE DE SOLICITAR VIA AGHUX.

QUANTO A RETIRADA DA MÁSCARA N95 NO ALMOXARIFADO, A IZABELLA IRÁ VERIFICAR COM O PAULO (USOST), SE OS RT'S PODERÃO RETIRAR PARA SEUS PARES, OU SE CADA PROFISSIONAL DEVERÁ FAZER A RETIRADA DE SUA MÁSCARA. DESTACA-SE QUE AS MESMAS TEM VALIDADE POR 15 DIAS.

OUTRO TÓPICO FALADO PELA CHEFE DA UNIDADE, FOI SOBRE A QUESTÃO DE NÃO TER MAIS A VULNERABILIDADE PARA NÃO ATENDER PACIENTES COM COVID-19. IZABELLA PARTICIPOU DE UMA REUNIÃO EM QUE A DRA CRISTINA HUEB REFERIU TER CAÍDO POR TERRA ESTA QUESTÃO, POR ORIENTAÇÃO

DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SOLICITOU UM RESPALDO POR ESCRITO, PORÉM AINDA NÃO FOI ENVIADO PARA A UNIDADE. LEMBROU QUE DURANTE A PANDEMIA, HAVIA OS FORMULÁRIOS ESPECÍFICOS DE PREENCHIMENTO PARA OS ATENDIMENTOS DO COVID-19. O POSICIONAMENTO DO MÉDICO DO SOST, É QUE APÓS A VACINA O RISCO É MENOR. A AVALIAÇÃO DA INSALUBRIDADE NÃO É DE RESPONSABILIDADE DA CHEFE DA UNIDADE MULTIPROFISSIONAL.

FOI SOLICITADO PELA IZABELLA UM FEEDBACK DOS PROFISSIONAIS , QUE ESTÃO ATENDENDO PACIENTES COM COVID-19.

A CHEFE DA UNIDADE LEVANTOU A QUESTÃO DAS INTERCONSULTAS. IZABELLA SE REUNIU COM A CHEFE DA UNIDADE DA UFU, PARA INTERAGIR SOBRE OS PROTOCOLOS DE INTERCONSULTAS E A ROTINA DE TRABALHO DELES. HÁ UM PROTOCOLO DE PRIORIDADES, ONDE O PROFISSIONAL AVALIA E CLASSIFICA O PACIENTE. A CHEFE DA UNIDADE PEDIU PARA A EQUIPE ANALISAR A POSSIBILIDADE DE APLICAR ESSE PROTOCOLO DE PRIORIDADES NO HC-UFTM.

A FABIANA BARROSO, REPRESENTANTE DA FISIOTERAPIA NEURO/ORTOP, LEVANTOU O PORQUÊ DE PRECISAR DE INTERCONSULTA PARA ATENDER, UMA VEZ QUE O CONSELHO (CREFITO) GARANTE A AUTONOMIA DO ATENDIMENTO, E LEVANTOU A QUESTÃO QUANTO AO PRAZO PARA ATENDER A INTERCONSULTA.

IZABELLA TROUXE A SUGESTÃO POIS HÁ DIFICULDADE DA EQUIPE DE DEFINIR OS PARÂMETROS PARA NORTEAR A URGÊNCIA DO ATENDIMENTO DO PACIENTE PELOS FISIOTERAPEUTAS.

FABIANA RELATA QUE A FISIOTERAPIA É CHAMADA PARA ASPIRAR O PACIENTE, LEMBROU QUE A ENFERMAGEM FAZ A ASPIRAÇÃO EM PACIENTE INSTÁVEIS , CHAMAM A FISIO NAS URGÊNCIAS PRIMEIRO ANTES DOS MÉDICOS, FRISOU QUE OS FISIOTERAPEUTAS NÃO SÃO MÉDICOS. DESTACOU QUE É PRECISO MUDAR A CULTURA DE ATENDIMENTOS NO HC-UFTM.

SHEILA AFIRMOU QUE TER DOCUMENTOS É UMA FORMA DE COMEÇAR A MUDANÇA.

VIVIANE RELATOU QUE A PSICOLOGIA UTILIZA UM PROTOCOLO INTERNO, PARA AVALIAR AS ESPECIFICIDADES DE ATENDIMENTO. SUGERIU REVISAR OS PROTOCOLOS PARA VERIFICAR SE TEM ESSAS DEFINIÇÕES.

FABIANA RELATA QUE OS MÉDICOS NÃO LEEM OS PRONTUÁRIOS , CONSEQUENTEMENTE NÃO VERIFICAM SE AS INTERCONSULTAS FORAM OU NÃO REALIZADAS.

PAULO RELATA QUE A TERAPIA OCUPACIONAL TINHA O PROTOCOLO DE TRIAGEM, PORÉM QUE HOJE EM DIA , NÃO É MAIS UTILIZADO.

ANDRÉ FEZ OS SEGUINTE QUESTIONAMENTOS , SERÁ QUE ESSE PROTOCOLO MELHOROU OU PIROU? QUAL A PERCEPÇÃO DOS SERVIDORES.

FECHANDO O TEMA DE PRIORIDADE DE ATENDIMENTO, IZABELLA IRÁ CONFIRMAR SE A PRESCRIÇÃO É POR CAUSA DO FATURAMENTO E VERIFICAR COM A EQUIPE CADA SETOR LEVANTAR AS SUAS PRIORIDADES NO ATENDIMENTO. VAMOS RECEBER OS FEEDBACK'S E ANALISAR SE FAZ SENTIDO OU NÃO A IMPLANTAÇÃO DE OUTRAS FORMAS DE ATENDIMENTO DAS PRIORIDADES (INTERCONSULTAS).

OUTRO TEMA LEVANTADO NA REUNIÃO, É SOBRE OS CHAMADOS VIA TI , PARA SOLUCIONAR ALGUM PROBLEMA. O SERVIDOR PODE ABRIR UM CHAMADO PELO PORTAL DE SERVIÇOS. SEMPRE QUE ABRIR O CHAMADO, ACOMPANHAR O PEDIDO, E SE RESOLVIDO OU NÃO A OCORRÊNCIA, DAR UM RETORNO PARA O SETOR RESPONSÁVEL ATRAVÉS DE RESPOSTA DE EMAIL RECEBIDO.. SOBRE A SOLICITAÇÃO DE USUÁRIO E SENHA PARA ALUNOS, DEVERÁ SER FEITO PELA GEP. FUNCIONÁRIOS A RESPONSABILIDADE É DA CHEFE DA UNIDADE MULTIPROFISSIONAL.

A CHEFE DE UNIDADE IZABELLA , LEVANTOU OUTRO TEMA QUE É A MOBILIZAÇÃO PRECOCE DO PACIENTE, E QUE PRECISA SER REDISCUTIDO NAS UTI's PRINCIPALMENTE. TEM SIDO RELATADO SOMENTE POSICIONAMENTO NO LEITO E O PACIENTE CHEGA NA ENFERMARIA COM DEFORMIDADES. SOLICITOU ATENÇÃO EM TODOS OS SETORES PARA A REALIZAÇÃO DA FISIO MOTORA E RESPIRATÓRIA. DEIXOU UM QUESTIONAMENTO PARA REFLEXÃO, O QUE OS PROFISSIONAIS PODEM FAZER NA UTI, PARA OTIMIZAR A REABILITAÇÃO NAS ENFERMIARIAS?

FABIANA DIZ QUE NA LITERATURA A MOBILIZAÇÃO É QUE AUXILIA NA PARTE RESPIRATÓRIA.

QUANTO A TERAPIA OCUPACIONAL, FOI LEVANTADO A QUESTÃO DO QUE SE PODE FAZER PARA OTIMIZAR PARA MELHORAR O PROCESSO E TRABALHAR COM AS OUTRAS EQUIPES?

IZABELLA DISSE QUE RECEBE VÁRIAS QUEIXAS DE PROFISSIONAIS, PORÉM OS MESMOS NÃO FAZEM VIGIHO SOP, COM RECEIO DE INDISPOSIÇÃO COM O COLEGA QUE ESTÁ SENDO QUEIXADO.

OUTRO TEMA LEVANTADO FOI SOBRE A COMUNICAÇÃO ENTRE AS EQUIPES. SE TIVER DESFALQUE NAS ESCALAS, OS RT's PRECISAM SE COMUNICAR E RESOLVER ENTRE SI, E NÃO SE RECORRER SEMPRE A LUANA.

LUANA RELATA QUE AS PESSOAS NÃO GOSTAM DE SAIR DO SETOR , E QUE NÃO SABEM COMO ESTÁ O SETOR ONDE CADA UM TRABALHA. A COBERTURA DAS UTI's SÃO PRIORIDADES (PORTARIA). FOI AJUSTADO QUE OS RTs DO SETORES ADULTOS CONVERSAREM ENTRE SI, PARA COMBINAREM AS COBERTURAS E CASO NÃO HOVER UM ACORDO, PROCURAR A LUANA E IZABELLA.

RESIDENTE NÃO VAI FAZER MAIS COBERTURA DE SETORES, APENAS OS PROFISSIONAIS. O PROFISSIONAL QUE DEVE FAZER AS COBERTURAS E O RESIDENTE FICA NO SETOR ATENDENDO.

FABIANA LEVANTOU UM QUESTIONAMENTO SE É PREFERÍVEL ATENDER BEM OU FINGIR QUE ATENDE BEM, NO CASO DAS COBERTURAS E INTERCONSULTAS, QUE O PROFISSIONAL TEM QUE SE DESDOBRAR PARA DAR CONTA DA DEMANDA.

LUANA DISCORDA DE ESTAR DESCOBERTO.

FABIANA DIZ QUE A GESTÃO NÃO CONSEGUE VISUALIZAR A FALTA DE PROFISSIONAL PARA ATENDIMENTO, SE CONTINUAR OCORRENDO A COBERTURA DE SETORES.

LUANA DISSE QUE É O CÁLCULO DA EBSERH.

VIVIANE SUGERIU QUE SEJA FEITO UM GRUPO SEPARADO SÓ COM OS RTs DA FISIOTERAPIA, PARA DISCUTIREM SOBRE AS ESCALAS E PROTOCOLOS DE TRABALHO.

IZABELLA DISSE QUE NAS PRÓXIMAS REUNIÕES IRÁ DELIBERAR SOBRE OS ASSUNTOS GERAIS E APÓS IRÁ TRATAR SOBRE OS ASSUNTOS ESPECÍFICOS.

SOBRE O TEMA DA ESCALAS, A CHEFE DA UNIDADE RELEMBROU AS RECOMENDAÇÕES DO CRISTIANO DA DIVGP, QUE TUDO DEVE ESTAR DOCUMENTADO NA PLATAFORMA SEI. CADA SERVIDOR TEM QUE TER SEUS PROCESSOS SEIs PARA ABONOS, FÉRIAS, JUSTIFICATIVA DE PONTO. OS RTs FICAM RESPONSÁVEIS DE ALIMENTAR O SEI DAS ESCALAS COM AS JUSTIFICATIVAS E TROCAS DE PLANTÕES.

FOI SOLICITADO POR RENATO A TODOS QUE REPASSEM PARA SEUS PARES QUE FIZERAM A ALTERAÇÃO DE HORÁRIO, PARA ASSINAREM SEUS RESPECTIVOS PROCESSO SEI, PARA TER A ALTERAÇÃO DE HORÁRIO NA PLATAFORMA DO MENTHOR.

RENATO PEDIU AO PAULO PARA ALTERAR O ARQUIVO DAS ESCALAS DA TO. POR TER SEMPRE DIFICULDADE DE ABRIR NO COMPUTADOR DA UNIDADE.

O PLANO DE METAS SERÁ DISCUTIDO NA PRÓXIMA REUNIÃO.

OS ABONOS QUE ESTIVEREM NA ESCALA, DEVE SER SOLICITADO COM ANTECEDÊNCIA NO SEI.

Assinatura dos Participantes:

1. ANDRÉ JERÔNIMO- SIAPE 112067
2. VIVIANE DE ALMEIDA COBO- SIAPE 1765603
3. ENILDA ANA DE OLIVEIRA- SIAPE 3213842
4. KAREN KAROLINE SILVA- SIAPE 2118857
5. ANA CAROLINA RIBEIRO TERRA-SIAPE 1849616
6. YURI E. S MAZETO -SIAPE 1914222
7. VERIDIANA MARIANO SOARES- SIAPE 2119202
8. FABIANA BARROSO R. MOREIRA- SIAPE 2101414
9. LUANA P. C BARBOSA -SIAPE 2111742
10. SHEILA A. SILVA -SIAPE 1426623
11. DANIELLE FERREIRA MODESTO- SIAPE 1193322
12. PAULO ESTEVÃO PEREIRA- SIAPE 1372898
13. ANA PAULA VIEIRA PINTO ARTIAGA- SIAPE 1999789
14. RENATO SICINATO OLIVEIRA E SILVA- SIAPE 3340733



em 19/03/2024, às 13:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ENILDA ANA DE OLIVEIRA, Fonoaudiólogo(a)**, em 20/03/2024, às 07:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karen Karoline Silva, Terapeuta Ocupacional**, em 20/03/2024, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Veridiana Mariano Soares, Fisioterapeuta**, em 25/03/2024, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Estevao Pereira, Terapeuta Ocupacional**, em 25/03/2024, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andre Jeronimo, Fisioterapeuta**, em 26/03/2024, às 08:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Viviane de Almeida Cobo, Psicólogo(a)**, em 26/03/2024, às 13:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luana Pereira Cunha Barbosa, Fisioterapeuta**, em 06/04/2024, às 22:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Izabella Barberato Silva Antonelli, Fisioterapeuta**, em 12/08/2024, às 08:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Ribeiro Terra, Fisioterapeuta**, em 24/09/2024, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Yuri Emmanuelle Silva Mazeto, Assistente Social**, em 03/12/2025, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELLE FERREIRA MODESTO, Fisioterapeuta**, em 03/12/2025, às 13:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SHEILA APARECIDA DA SILVA, Fisioterapeuta**, em 03/12/2025, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Barroso Rocha Moreira, Fisioterapeuta**, em 09/02/2026, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **37446377** e o código CRC **25572DA6**.